



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5174 - Sexta-feira, 15 de janeiro de 2016
Divulgação: Sexta-feira, 15 de janeiro de 2016 Publicação: Segunda-feira, 18 de janeiro de 2016

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SANDRA TEREZINHA DA ROSA, 32311.4, estatutária, Costureira, OP-1.14.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 51 de 25/01/2013, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 49076108072, através do Ato 0012, de 11/01/2016, (processo 001.028777.06.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOÃO CARLOS BARBOSA SCHAAN, 22415.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2550 de 07/11/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 47025883034, através do Ato 0013, de 11/01/2016, (processo 001.021682.09.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOÃO LUIS SAMPAIO MARTINS, 27102.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1027 de 06/07/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 33471045015, através do Ato 0014, de 11/01/2016, (processo 001.027746.05.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor VITOR HUGO GODINHO MEDEIROS, 71516.8, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.A.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2429 de 06/11/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 49180576087, através do Ato 0015, de 11/01/2016, (processo 001.031767.07.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOAO LUIZ DA SILVA FRAGA, 27673.2, estatutário, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP-1.06.07.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 991 de 26/06/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 57922780087, através do Ato 0016, de 11/01/2016, (processo 001.012022.05.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ELZIO JURANVIR EBLING DA SILVA, 31622.5, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 2341 de 01/10/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 14024209000, através do Ato 0017, de 11/01/2016, (processo 001.054440.06.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho para articular ações e serviços dos Órgãos e Secretarias com vistas à edição 2016 da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, Patrimônio de Natureza Imaterial da Cidade de Porto Alegre, com a seguinte composição: LEONARDO MARICATO DE MELLO, 10921973, Titular, e LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 10835891, Suplente, ambos da SMC; ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 250548, Titular e LUCIANE MENDES MATTEI, 544751, Suplente, ambos da SMIC; ALVINO DA SILVA FILHO, 5789, Titular e LEANDRO DE MOURA COELHO, 2410, Suplente, ambos da EPTC; JOEL RECH, 236780, Titular e ISAAC FERREIRA MARQUES, 249793, Suplente, ambos da CARRIS; SALETE SILVEIRA TEIXEIRA, 1209213, Titular e JOÃO ALEXANDRE GOULART, 778415, ambos da FASC; LUCIANE AMABILE LOCH FERRER, 1022504, Titular e

ALINE ANTUNES COELHO, 918171, Suplente, ambas do DMAE; MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 4730212, Titular e GIOVANI FACCHIN, 335360, Suplente, ambos do DEP; ROGÉRIO LUIS KARPINSKI, 163810, Titular e JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 631003, Suplente, ambos do DMLU; PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA, 0381230, da SMOV; ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850, Titular e ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL, 171338, ambas da SMS; sob a coordenação do primeiro, até o dia 03/02/2016, através da Portaria 009 de 14/01/2016.

DESIGNA JACIRA FERNANDA PEREIRA DA SILVA, 1281143/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Unidade de Apoio Administrativo/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02521002, substituindo ARMANDO PIERRE GAULAND, 69714/2, Administrador, ES101NS, por motivo de estar respondendo por outra chefia, de 01/11/2015 a 30/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 13/01/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA PERONI, 257464/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa/Secretaria Municipal de Administração, 12800001, substituindo ANGELA SILVA DA LUZ, 1065408/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, de 05/01/2016 a 10/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 93 de 12/01/2016.

DESIGNA LEONILDA DA SILVA LIMA, 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe Protocolo, 11150008, do/da Protocolo Administrativo/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12504002, substituindo DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 111 de 13/01/2016.

NOMEIA ISABELLY MARTINI, 1174770/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor E 11240002, da Área de Atendimento 13709001, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 66, de 08/01/2016 (processo 001.003319.15.6).

PRORROGA, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a LUCIANE FRAGA DE FRAGA, 1155881/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com GETULIO RENATO DA SILVA FAGUNDES, regime de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 095 de 12/01/2016 (Processo 15.0.000014137-0).

PRORROGA, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a TAIS MOTA ESTEVES HEINECK, 293195/02, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de São Paulo, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do Regime Próprio de Previdência Social, vinculada ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15.559, de 08 de maio de 2007, através da Portaria 094 de 12/01/2016 (Processo 15.0.000006889-3).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 08/01/2016, em relação a LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS, 225670/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4700 de 20/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 209 de 12/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 18/02/2016, em relação a LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 4185 de 23/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 112 de 08/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI, 1090186/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 259 de 13/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA PAULA MOTTA, 940978/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo

Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 268 de 13/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANELISE VIEIRA BONATTO, 564075/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 238 de 12/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDREA MACHADO MARQUIORETTO, 1155342/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 261 de 13/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SAMUEL MARTINS, 723852/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 266 de 13/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO, 1248030/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 160 de 08/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DAIANE LEITAO DE LEMOS DA VEIGA, 356466/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 165 de 11/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CHRISTINE FARIAS SOUZA, 262563/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 235 de 12/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLARISSA SCHONS DE CASTRO, 1110632/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2016 a 29/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 233 de 12/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA REGINA BEATRIS MARCILIO FESTA, 1032577/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 267 de 13/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MIRIANE DE AGUIAR CONDE DE MATTOS, 780069/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 276 de 13/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, 660039/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC30502, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/08/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 236 de 12/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LISIANE ZIMMERMANN, 1049020/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 76 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 114 de 08/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MAEVE GODOY, 545901/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 269 de 13/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA, 835770/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2016 a 31/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 37 de 06/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCAS NICOLETTI TEIXEIRA, 1261649/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 94 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LIEGE D'AVILA DA SILVA, 1109707/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 90 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LISIANE FORTES VOLKART CARRARO, 439219/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 72 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LUCIANA BARBOSA DA SILVA, 920128/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 57 de 06/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KARINE STORCK, 1262122/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 228 de 12/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LETICIA TERESA MASIERO, 1074849/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/02/2016 a 03/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 113 de 08/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SABRINA DA LUZ MULLER CASTANHO, 389230/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 265 de 13/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA, 1040928/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 64 de 07/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA AUREA LEITE NECKEL, 381291/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Coordenadoria Geral da Organicidade e Requalificação do Espaço Urbano do Lazer, do Acesso e Mobilidade de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão, 09800001, vaga 1002929, a contar de 02/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 271 de 13/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 195630/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15501001, vaga 1000667, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 253 de 12/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA LEILA SUZANA HOFSTATTER, 762547/2, Técnico Social, GT505NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gestor e, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Lomba do Pinheiro R04/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404004, vaga 1002614, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 156 de 08/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA PEDRO DA SILVA SILVEIRA, 1220497/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626002, vaga 1000783, de 17/12/2015 a 16/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 288 de 14/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 195630/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função

gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Educação, 15501001, vaga 1000667, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 252 de 12/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LEILA SUZANA HOFSTATTER, 762547/2, Técnico Social, GT505NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gestor e, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Partenon R07/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404007, vaga 1002629, a contar de 01/04/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 155 de 08/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA, a pedido, ANA SILVIA BORGES BECKER, 241109/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626002, vaga 1000783, a contar de 10/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 287 de 14/01/2016 (Processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JADER ELOY FERNANDES, 906338/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 2672, de 19/06/2015, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2015, que o designou para exercer a função gratificada de Gestor E 11140013, da Área de Suporte Administrativo R04 23404004, do Centro Administrativo Regional Lomba do Pinheiro CAR 04, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/04/2015, através da Portaria 153, de 08/01/2016 (processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELIANE MORAES VIANA, 194715/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 4696, de 19/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2015, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2016, através da Portaria 229 de 12/01/2016 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA UBIRATA JUSTIMIANO ALVES, 112632/4, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 23/11/2015 a 31/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 06/01/2016.

DESIGNA RICARDO RAMIRO MULLER, 440088/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 14/12/2015 a 28/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 007 de 06/01/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, e secretariado do segundo, para constituírem Comissão de Inventário de Equipamentos e Materiais Permanentes do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 13/11/2015 a 04/12/2015, revogando as disposições anteriores, através da Portaria 1534 de 13/11/2015.

EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS	33438.0	Administrador
CLAUDIA CASTRO DE CASTRO	255108	Assistente Administrativo
ALEXANDRA ROMAN ROSS	81640.4	Assistente Administrativo
ANTENOR BITENCOURT PEREIRA	20031.4	Operário
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	10901.3	Aux. Serviços Gerais
LIDUINA MARIA ROMCY TORRES	8338.3	Assistente Administrativo

DESIGNA ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, substituindo SIRLEI ROGELIA DA ROSA, 459231/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 27/07/2015 a 10/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1005 de 13/08/2015.

DESIGNA ANA LUCIA GUIMARAES GAMA BARBOSA, 999912/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 23/11/2015 a 07/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1552 de 20/11/2015.

DESIGNA ANA LUCIA GUIMARAES GAMA BARBOSA, 999912/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença premio, de 10/07/2015 a 24/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1006 de 13/08/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA FRANZEN PATACHO, 539391/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo ANDRE LEONEL BUJES SURIS, 102225/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/02/2016 a 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8 de 13/01/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 714 de 31/05/2013, ANA CLAIRE PIRES VIALE, 725540, Técnico Em Tratamento de Agua e Esgotos, Coordenação de Análises Químicas I, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 21/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 179 de 12/01/2016 (processo 003.003823.15.6).

CESSA os efeitos da Portaria 1587 de 01/10/1992, AMAURI MARTINS, 708991, Operador de Estação De Tratamento, Equipe Eta Belém Novo, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 185 de 12/01/2016 (processo 003.003823.15.6).

CESSA os efeitos da Portaria 8314 de 01/01/1991, BERTOLDO THEOPHILO, 747133, Operário Especializado, Equipe Eta Moinhos de Vento, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 19/03/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 187 de 12/01/2016 (processo 003.003823.15.6).

CESSA os efeitos da Portaria 1855 de 24/07/2015, DANIELE WIELICZKO, 1261134, Técnico em Saneamento, Coordenação de Análises Químicas I, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 191 de 12/01/2016 (processo 003.003823.15.6).

CESSA os efeitos da Portaria 1091 de 14/08/2013, DENISE MORAES DE VARGAS, 1115367, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, Equipe Eta Jose Loureiro da Silva, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 24/06/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 193 de 12/01/2016 (processo 003.003823.15.6).

CESSA os efeitos da Portaria 1857 de 24/07/2015, FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento, Coordenação de Análises Biológicas I, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 08/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 196 de 12/01/2016 (processo 003.003823.15.6).

CESSA EFEITOS da Portaria 806 de 22/04/2008, a contar de 01/07/2015, que concedeu a vantagem a MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817, operario especializado, OB20502, Gerência Distrital Sul, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 152 de 07/01/2016 (processo 003.002978.15.6).

CONCEDE, a FERNANDA JUKOSKI DE SIQUEIRA, 1260430, Técnico em Saneamento, Coordenação de Análises Biológicas I, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 08/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 197 de 12/01/2016 (processo 003.003823.15.6).

CONCEDE, a ANA CLAIRE PIRES VIALE, 725540, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, Coordenação de Análises Químicas I, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 21/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 180 de 12/01/2016 (processo 003.003823.15.6).

CONCEDE, a AMAURI MARTINS, 708991, Operador de Estação de Tratamento, Equipe Eta Belem Novo, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 186 de 12/01/2016 (processo 003.003823.15.6).

CONCEDE, a BERTOLDO THEOPHILO, 747133, Operário Especializado, Equipe Eta Moinhos de Vento, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), no período de 19/03/2015 a 05/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 188 de 12/01/2016 (processo 003.003823.15.6).

CONCEDE, a BERTOLDO THEOPHILO, 747133, Operário Especializado, Equipe Eta Moinhos de Vento, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 189 de 12/01/2016 (processo 003.003823.15.6).

CONCEDE, a DANIELE WIELICZKO, 1261134, Técnico em Saneamento, Coordenação de Análises Químicas I, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/09/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 192 de 12/01/2016 (processo 003.003823.15.6).

CONCEDE, a DENISE MORAES DE VARGAS, 1115367, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Equipe Eta Jose Loureiro da Silva, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), no período de 24/06/2015 a 05/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 194 de 12/01/2016 (processo 003.003823.15.6).

CONCEDE, a DENISE MORAES DE VARGAS, 1115367, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Equipe Eta Jose Loureiro da Silva, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 195 de 12/01/2016 (processo 003.003823.15.6).

CONCEDE, a RITA DE CASSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 23/09/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 150 de 07/01/2016 (Processo 003.003778.15.0).

CONCEDE, no período de 01/07/2015 a 05/08/2015 a MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817, operário especializado, OB20502, Gerência Distrital Sul, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 153 de 07/01/2016 (Processo 003.002978.15.6).

CONCEDE, a contar de 06/08/2015 a MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817, operário especializado, OB20502, Gerência Distrital Sul, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 154 de 07/01/2016 (Processo 003.002978.15.6).

CONVOCA PEDRO DA SILVA FACCIANI, 1305271/1, Operador de Subestação, Equipe de Operadores, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/01/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 0210 de 13/01/2016 (Processo 003.004651.15.4).

CONVOCA JOSIANE ALMERINDO SILVA, 1304585/1, Operador de Subestação, Equipe de Operadores, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/01/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 0211 de 13/01/2016 (Processo 003.004651.15.4).

CONVOCA MATHEUS NUNES DA SILVEIRA, 1306316/1, Operador de Subestação, Equipe de Operadores, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/01/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 0212 de 13/01/2016 (Processo 003.004651.15.4).

CONVOCA MARCIELE ENDLER DELLA FLORA, 1306316/1, Operador de Subestação, Equipe de Operadores, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/01/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 0213 de 13/01/2016 (Processo 003.004651.15.4).

CONVOCA TASSIANA SOSTER SANTOS, 979603/2, Operador de Subestação, Equipe de Operadores, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/01/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 0214 de 13/01/2016 (Processo 003.004651.15.4).

CONVOCA CLAUDIA BAUER VISENTINI, 1307363, Químico, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/01/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 169 de 12/01/2016 (processo 003.004649.15.0).

CONVOCA VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499, Técnico em Saneamento, Coordenação de Água Centro, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 06/01/2016 a 28/02/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 217 de 13/01/2016 (processo 003.000054.16.0).

DESIGNA JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Publicidade e Propaganda/Unidade de Comunicação Social /Diretoria-Geral , para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Unidade de Comunicação Social /Diretoria-Geral , 80200000, substituindo GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Substituição de outra Função Gratificada, de 21/12/2015 a 04/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 216 de 13/01/2016.

DESIGNA RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 18/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 137 de 07/01/2016.

DESIGNA PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025/6, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 18/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 144 de 07/01/2016.

DESIGNA LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 723888/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 04/01/2016 a 23/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 139 de 07/01/2016.

DESIGNA FABIO GRANVILLA, 903064/5, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo JOAO ALEXANDRE RONALDO DA SILVA MACKENZIE, 705783/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 01/02/2016 a 20/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 07/01/2016.

DESIGNA VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA, 710936/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 18/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 141 de 07/01/2016.

DESIGNA PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 07/12/2015 a 05/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 07/01/2016.

DESIGNA FABIO GRANVILLA, 903064/5, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo JOAO ALEXANDRE RONALDO DA SILVA MACKENZIE, 705783/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença-prêmio, de 19/10/2015 a 02/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 140 de 07/01/2016.

DESIGNA JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS, 741209/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo GLAICON ALBINO RIBEIRO, 721065/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 18/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 146 de 07/01/2016.

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo EDISON ABREU DA COSTA, 733160/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 04/01/2016 a 23/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 148 de 07/01/2016.

DESIGNA JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo LOURENCO BENITO DA SILVA, 726117/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 11/02/2016 a 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 142 de 07/01/2016.

DESIGNA MARIA CRISTINA MOCCELIN, 1047701/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção

Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 11/02/2016 a 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 143 de 07/01/2016.

DESIGNA MARIA CRISTINA MOCCELIN, 1047701/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 04/01/2016 a 23/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 147 de 07/01/2016.

DESIGNA THIAGO DOS SANTOS CARDOSO, 1290622/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 145 de 07/01/2016.

DESIGNA ROBERTO MAINERI, 209690/4, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo ROGERIO DA SILVA PIRES, 749026/2, Operario, AC20402, por motivo de férias, de 22/02/2016 a 12/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 118 de 05/01/2016.

DESIGNA FABIO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1277081/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOAO JOSE ALVES DUTRA, 710833/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 18/01/2016 a 06/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 116 de 05/01/2016.

DESIGNA PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445/2, Auxiliar Eletromecanico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOSE ANTONIO SILVA MACHADO, 744636/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 117 de 05/01/2016.

DESIGNA LUCI JUNIOR DE BEM, 707779/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 11/02/2016 a 21/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 121 de 05/01/2016.

DESIGNA JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Loteamentos/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82420000, vaga 2000125, a contar de 01/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 135 de 07/01/2016 (Processo 003.005090.15.6).

DESIGNA CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, 904354/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOAO CARLOS AVILA COSTA, 721120/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 115 de 05/01/2016.

DESIGNA MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016/4, Instalador, OP30804, adido, do/da Outras Diretorias, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo ALEXANDRE NEVES, 715909/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, de 10/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 119 de 05/01/2016.

DESIGNA PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 748277/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1,

do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo PEDRO DA SILVA MARTINS, 711321/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 11/02/2016 a 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 120 de 05/01/2016.

DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 22/02/2016 a 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 122 de 05/01/2016.

DESIGNA GIOVANI MIRI BIF, 709510, da Equipe de Loteamentos, como Presidente, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, da Coordenação de Água Sul e SANDRA DARUI, 664586, da Gerência Distrital Nordeste, como membros, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Execução de Redes em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre, 2012/2013", por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 275 de 14/01/2016 (Processo 003.080.739.11.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1109 de 01/08/2014, que designou JOSE FERNANDO MELLO, 693148, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, da Coordenação de Água Sul e SANDRA DARUI, 664586, da Gerência Distrital Nordeste, como membros, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Execução de Redes em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre, 2012/2013", por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 274 de 14/01/2016 (Processo 003.080.739.11.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 022, de 12/01/2016, (processo 16.14.000000012-7).

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO	DATA	VINCULO
722057/02	ALINE FRONCKOWIAK SALIS	5	08/12/2015	EFETIVO
723906/02	CESAR BENEDITO GABIN	5	08/12/2015	EFETIVO
674592/02	EVLY ABREU CASCAES	10	08/12/2015	EFETIVO
704912/02	GERALDO MAINARDI JUNIOR	8	14/12/2015	EFETIVO
228520/03	PAULO FERNANDO LEAO DIECKMANN	7	04/12/2015	EFETIVO
680579/01	PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS	11	30/12/2015	CONTR PRAZO INDETERMINADO
680841/01	TADEU BORBA ARAUJO	11	27/12/2015	CONTR PRAZO INDETERMINADO

CONCEDE adicional de 15% e 25%, aos servidores relacionados no quadro anexo, em conformidade com os artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 023, de 12/01/2016, (processo 16.14.000000013-5).

MATRÍCULA	NOME	ADICIONAL	DATA	VÍNCULO
722057/02	ALINE FRONCKOWIAK SALIS	15	08/12/2015	EFETIVO
723906/02	CESAR BENEDITO GABIN	15	08/12/2015	EFETIVO
704912/02	GERALDO MAINARDI JUNIOR	25	14/12/2015	EFETIVO

CONCEDE licença prêmio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 24, de 12/01/2016 (processo 16.14.000000014-3).

MATRÍCULA	NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM	VÍNCULO
673800/03	JOSE JOAO ESTIVALETE BILHALVA	13/12/2010	12/12/2015	EFETIVO
678720/01	LUCIANE SCHEUFLER	10/12/2010	09/12/2015	EFETIVO
1034618/01	VAGNER CONCEICAO NUNES	20/12/2010	19/12/2015	EFETIVO

CONVOCA, a contar de 04/01/2016, GIOVANNA BERNARDA CARPES SIGNORINI, 801541/02, agente comunitário em comissão, para cumprir

regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 12 de 07/01/2016, (Processo 16.14.00000001-1).

DESIGNA no período de 01/12/2015 a 12/12/2015, LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA E SILVA, 674701/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular RICARDO DA SILVA PINTO, 676278/01, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 779, de 29/12/2015, (memorando 155/2015 – Equipe de Vigilância).

DESIGNA de 18/12/2015 a 17/12/2016, ESTEVAO DE MENEZES TELLES FERREIRA, 674403/02, auxiliar de serviços técnicos, para fiscalizar o Contrato 26/2015 – Equipe de Licitações e Contratos, que tem por objeto a contratação de serviços de reprografia, do DEMHAB, responsabilidade da Empresa LEMHAP gráfica expressa Ltda., através da Portaria 013, de 07/01/2016, (memorando 02/2016 - Coordenação de Obras).

DESIGNA a contar de 01/11/2015, ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956/01, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 015, de 08/01/2016, (memorando 007/2016 – Coordenação de Crédito Imobiliário).

DISPENSA a contar de 01/11/2015, ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956/01, assistente administrativo, da função gratificada de chefe da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501023, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 014 de 08/01/2016, (Memorando 006/2016 – Coordenação de Crédito Imobiliário).

DISPENSA a contar de 23/12/2015, FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634/02, procurador municipal, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 016 de 11/01/2016, (Memorando 004/2016 - Equipe de Vantagens e Registros).

FAZ CESSAR a contar de 23/12/2015, os efeitos da Portaria 219 de 10/06/2010, que convocou FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634/02, procurador municipal, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, através da Portaria 017, de 11/01/2016, (memorando 04/2016 – Equipe de Vantagens e Registros).

FAZ CESSAR a contar de 23/12/2015, os efeitos da Portaria 215 de 28/04/2004, que convocou LUIS CARLOS PELLEZ, 673472/02, procurador municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 018, de 11/01/2016, (memorando 04/2016 – Equipe de Vantagens e Registros).

FAZ CESSAR a contar de 23/12/2015, os efeitos da Portaria 159 de 08/03/2005, que convocou CARLOS PESTANA NETO, 268723/05, procurador municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 019, de 11/01/2016, (memorando 04/2016 - Equipe de Vantagens e Registros).

FAZ CESSAR a contar de 23/12/2015, em relação ao servidor FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634/02, procurador municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 020, de 11/01/2016, (memorando 04/2016-Equipe de Vantagens e Registros).

NOMEIA, a contar de 04/01/2016, GIOVANNA BERNARDA CARPES SIGNORINI, 801541/02, no cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 011 de 07/01/2016 (Processo 16.14.00000001-1).

PRORROGA de 03/10/2015 a 30/01/2016 a Portaria 426/2015, que designou MARCELO DIETERICH, 105755/03, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro, para fiscalizar o Contrato 15/2013 – Equipe de Licitações e Contratos, que trata da construção de 109 casas na Vila Asa Branca, responsabilidade da Empresa Gomes e Peixoto Projetos e Construções Ltda., através da Portaria 007, de 06/01/2016 (memorando 135/2015 – Coordenação de Obras).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 24/09/2015, a CAROLINA QUADROS DE ALMEIDA, 1299352, Administrador ES.301NS da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, conforme artigo 1º, inciso III, Letra "a" combinado com o artigo 2º, inciso I da Instrução Normativa 02 de 28/08/2015, através da Portaria 019 de 11/01/2016 (processo 15.17.000000046-8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA de 01/01/2016 a 31/12/2016, VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 658963, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à

disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 017 DE 11/01/2016 (Processo 15.17.000000373-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2016, os efeitos a Portaria 126 de 22/01/2013, que prorroga a cedência da servidora VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 658963, Gari AC.30802 deste Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Obras e Viação/SMOV, através da Portaria 016 de 11/01/2016 processo 005.000123.06.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) a EMERSON SCHMIDT, 1281160/2, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 11/01/2016, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 112/2001 – Casa de Acolhimento/FASC, através da Portaria 037 de 12/01/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) a RUDI ENINGER, 1309129/1, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 05/01/2016, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 112/2001 – Casa de Acolhimento/FASC, através da Portaria 038 de 12/01/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) ROSINEIA SOUZA DA ROSA REUS, 1280686/2, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 12/01/2016, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 112/2001 – Casa de Acolhimento/FASC, através da Portaria 042 de 12/01/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) a LUCIANA DA SILVA CAMPOS, 1308998/1, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 11/01/2016, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 112/2001 – Casa de Acolhimento/FASC, através da Portaria 044 de 12/01/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) a SARA DE BAIROS BITELO, 962410/5, Técnico em Enfermagem, do Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 11/01/2016, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 012/2002 – Abrigo Marlene/FASC, através da Portaria 039 de 12/01/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) LUCAS MINOSSO DA SILVA, 1281097/2, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 12/01/2016, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 112/2001 – Casa de Acolhimento/FASC, através da Portaria 041 de 12/01/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) JESSICA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 1280511/2, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 15/01/2016, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 112/2001 – Casa de Acolhimento/FASC, através da Portaria 047 de 12/01/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) MARGARETI DE FATIMA FAGUNDES TEIXEIRA, 1048554/2, Técnico em Enfermagem, no Abrigo Bom Jesus, 70511001, a contar de 15/01/2016, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 004/2002 – AMBJ/FASC, através da Portaria 048 de 12/01/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) a CLAUDIA DOS SANTOS LUCERO, 1309412/1, Técnico em Enfermagem, no Abrigo Bom Jesus, 70511001, a contar de 11/01/2016, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 004/2002 – AMBJ/FASC, através da Portaria 049 de 12/01/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

CONVOCA, a contar de 11/01/2016, SARA DE BAIROS BITELO, 962410/5, Técnico em Enfermagem, do Abrigo Marlene, 70511002, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 039 de 12/01/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

CONVOCA, a contar de 12/01/2016, LUCAS MINOSSO DA SILVA, 1281097/2, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 041 de 12/01/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

CONVOCA, a contar de 15/01/2016, JESSICA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 1280511/2, Técnico em Enfermagem, do Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 047 de 12/01/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

CONVOCA, a contar de 15/01/2016, MARGARETI DE FATIMA FAGUNDES TEIXEIRA, 1048554/2, Técnico em Enfermagem, no Abrigo Bom Jesus, 70511001, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 048 de 12/01/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

CONVOCA, a contar de 11/01/2016, CLAUDIA DOS SANTOS LUCERO, 1309412/1, Técnico em Enfermagem, no Abrigo Bom Jesus, 70511001, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 049 de 12/01/2016 (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2).

LOTA EMERSON SCHMIDT, 1281160/2, Técnico em Enfermagem, no Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 11/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 037 de 12/01/2016 (Memorando 003 -AEPAT).

LOTA RUDI ENINGER, 1309129/1, Técnico em Enfermagem, no Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 05/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 038 de 12/01/2016 (Memorando 001 -AEPAT).

LOTA ROSINEIA SOUZA DA ROSA REUS, 1280686/2, Técnico em Enfermagem, no Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 12/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 042 de 12/01/2016 (Memorando 012 - AEPAT).

LOTA LUCIANA DA SILVA CAMPOS, 1308998/1, Técnico em Enfermagem, no Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 11/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 044 de 12/01/2016 (Memorando 010 - AEPAT).

LOTA SARA DE BAIROS BITELO, 962410/5, Técnico em Enfermagem, no Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 11/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 039 de 12/01/2016 (Memorando 002 -AEPAT).

LOTA LUCAS MINOSSO DA SILVA, 1281097/2, Técnico em Enfermagem, no Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 12/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 041 de 12/01/2016 (Memorando 017 -AEPAT).

LOTA JESSICA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 1280511/2, Técnico em Enfermagem, no Núcleo de Abrigos Residenciais C, 70507003, a contar de 15/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 047 de 12/01/2016 (Memorando 017 - AEPAT).

LOTA MARGARETI DE FATIMA FAGUNDES TEIXEIRA, 1048554/2, Técnico em Enfermagem, no Abrigo Bom Jesus, 70511001, a contar de 15/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 048 de 12/01/2016 (Memorando 017 - AEPAT).

LOTA CLAUDIA DOS SANTOS LUCERO, 1309412/1, Técnico em Enfermagem, no Abrigo Bom Jesus, 70511001, a contar de 11/01/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 049 de 12/01/2016 (Memorando 017 -AEPAT).

MODIFICA a Portaria 800 de 22/12/2015 que nomeou no cargo de ENFERMEIRO os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 519, homologado em 16/04/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 com relação ao cargo que passa a ser conforme descrito e não como constou, através da Portaria 045 de 12/01/2016. (Processos 007.003776.15.8 e 007.001081.15.2)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATA ALVES FALCÃO	19º Lugar
HANDERSON NUNES DOS SANTOS	20º Lugar
MARIANA BELLO PORCIUNCULA	21º Lugar
LEONE FERREIRA PEREIRA	22º Lugar
GEOVANA RHODEN ESTORGATO	23º Lugar
ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI	6º Lugar PcD (612º geral)

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público 519, homologado em 16/04/2015, a Portaria 800/2015 de 22/12/2015, que o nomeou no cargo de Enfermeiro, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de desistência, com base no artigo 26, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 046 de 12/01/2016 (Processo 007.003776.15.8)...

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONE FERREIRA PEREIRA	22º Lugar

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora CARLA CRISTOVAO BALENA, CPF 456.421.840-91, matrícula 195460, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (4h58min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 043 de 13/01/2016 (processo 009.001237.15.2). **Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de

01/01/2016, o servidor CLAUDIOMAR LOPES NUNES, CPF 438.923.020-49, matrícula 645853, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; regime de tempo integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (120h28min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 019 de 05/01/2016 (processo 009.002777.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor RICARDO KERBER, CPF 263.982.900-97, matrícula 73675, Secretaria Municipal de Urbanismo, cargo de Arquiteto, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Técnico de Planejamento - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 018 de 05/01/2016 (processo 009.002871.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor RENATO MAGALHÃES FERREIRA, CPF 184.709.800-25, matrícula 229195, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (9,87%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Assistente - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 035 de 13/01/2016 (Processo 009.001688.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora HELENA LEAL MICHEL, CPF 467.474.940-91, matrícula 64371.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; regime de tempo integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 022 de 05/01/2016 (Processo 009.003014.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora LUCIA MARIA LEAL FERREIRA, CPF 352.530.100-68, matrícula 236205, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (85%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 041 de 13/01/2016 (processo 009.001080.15.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor JOAO VALDIR CONCATTO, CPF 339.131.100-20, matrícula 674300, do Departamento Municipal de Habitação, cargo de Pintor, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; função gratificada incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades I - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (97,5%) - artigos 131; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; gratificação de atividades especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08, alterado pelo inciso XIII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 057 de 13/01/2016 (processo 009.002294.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora HELENA DE LOURDES CHAGAS MARTINS, CPF 209.699.020-34, matrícula 236382, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição

Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 048 de 14/01/2016 (processo 009.003541.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora JOICE MARIA AREND BARRETO, CPF 599.839.570-00, matrícula 281727, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (85%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 045 de 13/01/2016 (Processo 009.003718.15.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora MARIA LUCIA STRAPPAZZON, CPF 407.976.430-87, matrícula 243908, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (82,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (7h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 047 de 11/01/2016 (processo 009.003583.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, CPF 509.290.700-20, matrícula 64139.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Contínuo, classe 03-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19056/2015; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Setor de Conservação e Obras - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; serviço extraordinário - média: (32h52min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 51 da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (118h6min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; gratificação de atividades especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Servidor Readaptado de Pedreiro (04E) para Contínuo(03E) sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 20 de 05/01/2016 (processo 009.002934.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora MARTA REJANE MEDEIROS, CPF 261.843.030-15, matrícula 673046, do Departamento Municipal de Habitação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 34, da Lei 6310/88; Decreto Municipal 19056/2015; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; gratificação de atividades especiais correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08, alterado pelo inciso XIII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 024 de 05/01/2016 (processo 009.002902.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora TATIANA DEL PINO PEREIRA, CPF 606.234.620-87, matrícula 280474, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime Complementar de Trabalho (150%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 01 de 05/01/2016 (Processo 009.003385.15.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor RONIMAR SCAPINI DEL PINO, CPF 179.626.920-49, matrícula 261686, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; GDG - RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Genérico CC Superior - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da

Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 027 de 05/01/2016 (processo 009.003664.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA, CPF 421.441.080-72, matrícula 74525.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Serviço Extraordinário - média: (45h16min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 17 de 05/01/2016 (Processo 009.003102.15.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor SIDNEI DOS SANTOS SILVA, CPF 282.749.700-04, matrícula 70024.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (100%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (9,87%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Seção de Arrecadação - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07, através da Portaria 14 de 08/01/2016 (processo 009.002924.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2015, o servidor MARCOS ASTOR KEHRWALD, CPF 238.948.490-53, matrícula 172707, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EXMed-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 19056/2015; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (42h33min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Médico - GIM (79,02%) - artigos 21, 26-A e 27, da LCM 677/11, alterado pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1446 de 10/12/2015 (processo 009.001669.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO AVELINO BITTENCOURT, 21144.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 799, de 10/12/2013, que revisou o provento, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela EC 70/2012, quanto a declaração de proporcionalidade de 10665/12775 dias, mantendo o valor do provento, atendendo a Informação DL nº 506/2015, oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; Emenda Constitucional 70/12. CPF 16072308015, através da Portaria 0065 de 11/01/2016, (Processo 001.031763.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação à servidora SANDRA TEREZINHA DA ROSA, 32311.4, estatutária, Costureira, OP-1.14.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 49076108072, através da Portaria 0060 de 11/01/2016, (Processo 001.028777.06.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor JOÃO CARLOS BARBOSA SCHAAN, 22415.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; CPF 47025883034, através da Portaria 0061 de 11/01/2016, (Processo 001.021682.09.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor JOÃO LUIS SAMPAIO MARTINS, 27102.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei n.º 6309/88; CPF 33471045015, através da Portaria 0062 de 11/01/2016, (Processo 001.027746.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

REVISÁ, em relação ao servidor VITOR HUGO GODINHO MEDEIROS, 71516.8, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.A.02-0, 30 horas,

do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 4805/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constituci-onal 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "A", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; serviço noturno - média: 17h 03min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajuste posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 49180576087, através da Portaria 0063 de 11/01/2016, (Processo 001.031767.07.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor JOAO LUIZ DA SILVA FRAGA, 51755.7, estatutário, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP-1.06.07.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63, da Lei n.º 6309/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; CPF 57922780087, através da Portaria 0064 de 11/01/2016, (Processo 001.012022.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor ELZIO JURANVIR EBLING DA SILVA, 31622.5, estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o provento proporcional a 10039/12775 dias, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - Chefe de Núcleo, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; CPF 14024209000, através da Portaria 0066 de 11/01/2016, (Processo 001.054440.06.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MARCOS ASTOR KEHRWALD, 17270.7, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.ExMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1082 de 14/09/2015, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, a contar de 01/09/2015, face concessão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM), conforme Lei Complementar 872/2015; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; CPF 23894849053, através da Portaria 1445 de 08/12/2015 (Processo 009.001669.15.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.029486.15.7 – DEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por ANELISE VOLKWEISS, ex-servidora, 967157/1, relativamente a 11/12 avos de férias proporcionais, com base na análise da área competente.

Processo 15.0.000017151-1 – DEFERE, o pedido de restabelecimento de 15 dias de férias pertinentes ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, interposto pela servidora NIURA DRI, 293894/1, Cirurgião-Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

Processo 001.009137.15.7 - INDEFERE o pedido de concessão de pagamento de diferenças salariais, apresentado por VIRGÍNIA SELBACH BORGES, 53684501, Enfermeira, lotada no lotado no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando análise das áreas competentes, consubstanciado pelo Parecer 1585/2013, da Procuradoria de Pessoal Estatutário e Notas Técnica-Jurídica nº 151/2015 e 21/2015, da Procuradoria Setorial/ Procuradoria-Geral do Município.

Processo 001.012250.15.5 - INDEFERE o pedido de concessão de pagamento de diferenças salariais, apresentado por FLAVIO ANTONIO DAS NEVES, 323746/1, Enfermeiro, ES113NS, lotado no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando análise das áreas competentes, consubstanciado pelo Parecer 1185/2013, da Procuradoria de Pessoal Estatutário/Procuradoria-Geral do Município, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003668.12.6 - DECLARA estável, conforme Parecer 122/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 14/05/2015, no cargo de Engenheiro, o servidor HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

Processo 003.003909.12.3 - DECLARA estável, conforme Parecer 115/2015, no serviço Público Municipal, a contar de 30/08/2015, no cargo de Assistente Administrativo, a servidora ANDRÉIA BELTRÃO COSTA, 1123378, tendo cumprido Estágio Probatório, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25/03/2009.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

FORUM DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE – FÓRUM DAS IES

RESOLUÇÃO 001

Aprova o Calendário de Reuniões do Fórum Permanente de Dirigentes das Instituições de Ensino Superior de Porto Alegre – Fórum das IES, para o ano de 2016.

A Presidente do Fórum das Instituições de Ensino Superior de Porto Alegre – Fórum das IES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 19.000, de 14 de abril de 2015 e Decreto nº 19.125, de 3 de setembro de 2015 e, Considerando a necessidade do planejamento anual das reuniões bimestrais do Fórum das IES, que objetiva facilitar a participação dos integrantes do colegiado;

RESOLVE APROVAR o calendário de reuniões bimestrais do Fórum das IES, para o ano de 2016, conforme segue;

	Data	Local	Endereço	Hora
01	16 de março de 2016. (quarta-feira)	UNIRITTER - Centro Universitário Ritter dos Reis.	Rua Orfanatrópio, nº 555, prédio "A", Sala A3 – Alto Teresópolis – Porto Alegre (RS)	9h às 12h
02	18 de maio de 2016. (quarta-feira)	PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	Av. Ipiranga, nº 6681 - prédio 99A (Portal TECNOPUC), sala 217 - Partenon - Porto Alegre (RS)	9h às 12h
03	20 de julho de 2016. (quarta-feira)	UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Campus Central / Auditório)	Av. Bento Gonçalves, nº 8855 - Agronomia – Porto Alegre (RS)	9h às 12h
04	21 de setembro de 2016. (quarta-feira)	Inovapoa – Gabinete de Inovação e Tecnologia	Rua Uruguai, nº 155 / 9º andar – Centro Histórico – Porto Alegre (RS)	9h às 12h
05	23 de novembro de 2016. (quarta-feira)	FADERGS – Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul (Unidade Andradás)	Rua Uruguai, 330 - Centro Histórico – Porto Alegre (RS)	9h às 12h

Porto Alegre, 11 de novembro de 2015.

Dra. GABRIELA CARDOZO FERREIRA, Presidente do Fórum das IES (Gestão 2015/2017).

Centro Educacional São Camilo
 Centro Universitário IPA
 Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM-Sul
 FACCENTRO – Escola de Negócios
 FACTUM Faculdade
 Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul - FADERGS
 Faculdade de Direito da FMP
 Faculdade de Tecnologia em Saúde - FASAÚDE
 Faculdade de Tecnologia FTEC
 Faculdade Dom Bosco
 Faculdade IBGEN
 Faculdade IDC
 Faculdade Monteiro Lobato
 Faculdade SENAC Porto Alegre
 Faculdade SENAI RS
 Faculdades Integradas São Judas Tadeu
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IF/RS (POA)
 Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)
 UNIRITTER / Laureatte International
 Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)
 Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS)
 Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
 Gabinete de Inovação e Tecnologia - Inovapoa

Registre-se e Publique-se:

Aprovado na Sessão de 11 de novembro de 2016.
Em: 12/11/2016.

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Secretário Executivo do CONDECON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Aprova a planilha de desempenho com a apuração dos resultados das metas da GID que trata o art. 7º do Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID), no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Administração (SMA) pela Lei nº 11.242, de 04 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto 18.544, de 29 de janeiro de 2014 e alterada pelo Decreto 18.615, de 10 de abril de 2014, Decreto 18.704, de 07 de julho de 2014, Decreto 18.853, de 26 de novembro de 2014, Decreto 18.793, de 17 de março de 2015, Decreto 19.101, de 05 de agosto de 2015 e Decreto 19.245, de 9 de Dezembro de 2015, que estabelecem a fórmula, os pesos e as metas para cada um dos indicadores de desempenho;

DETERMINA:

I – Ficam aprovadas os resultados dos indicadores gerais I, II, III e IV e dos indicadores de processos de trabalho I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX referentes à apuração do terceiro quadrimestre de 2015, tendo os indicadores alcançado o resultado final de 100,00% da meta estipulada, conforme anexo I.

II – Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2016.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Administração em Exercício.

Quadro de Indicadores GID/SMA - 3º quadrimestre de 2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1622_ce_148201_1.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Judicante, constituída pelas Portarias de nº 148/2012, 149/2012 e 171/2013 para atuar nos processos administrativos destinados a constituir dívida ativa não-tributária no âmbito do Município de Porto Alegre, **NOTIFICA** os interessados relacionados abaixo, quanto ao julgamento dos processos administrativos, no qual decidiu-se, por unanimidade, pela inexistência de dever de reposição.

INTERESSADO	PROCESSO	NOTA TÉCNICA
ANA MARIA HERCZ	001.022461.14.0	151/2015
DILTO DOS SANTOS BALTAZAR	001.039252.14.0	139/2015
ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO	009.001464.12.4	124/2015
FLÁVIO PETENUZZO	009.002102.14.5	125/2015
LUCIA TELENE VIDAL RODRIGUES	001.023725.09.5	140/2015
MARIA DE FÁTIMA REBELLO FELIZZOLA	001.049452.08.8	143/2015
MARIA EUNICE BEHEREGARAY QUEIROZ	001.037682.08.3	146/2015

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2016.

PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, Procuradora Municipal - Presidente da Comissão Judicante.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de dezembro/2015 com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

ILZA BERLATO, Secretária Municipal do Meio Ambiente em exercício.

Licenças Ambientais - dezembro/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1622_ce_148161_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EDITAL 02/2016 PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE RESULTADO DAS ELEIÇÕES 2015

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições constantes nos arts. 104 a 107 da Lei Complementar Municipal nº 628/09 e suas alterações posteriores, comunica que:

Considerando a recomendação da Procuradoria Geral do Município, após análise do processo eleitoral e as demandas judiciais daquele decorrentes, no sentido de que fosse revisto o ato que impugnou a urna nº 206 da microrregião 9, nas eleições do Conselho Tutelar realizada em 04 de outubro de 2015;

Considerando o disposto no art. 100 da lei Complementar nº 628/2009, com redação dada pela lei Complementar nº 640/2010, segundo o qual "iniciada a apuração, as impugnações de urnas deverão ser apresentadas à Junta Eleitoral pelos fiscais no momento em que estiverem sendo apuradas, sob pena de preclusão do direito";

Considerando que tal conduta não foi adotada no procedimento do pedido de impugnação, o que operou a preclusão do referido direito;

Considerando que durante o processo de votação fizeram-se presentes fiscais de diversas candidaturas sem que houvesse impugnação da urna objeto da presente decisão;

Considerando o disposto no artigo 219 do Código Eleitoral, aplicado de forma subsidiária no caso em tela, segundo o qual não se pronuncia nulidade quando o ato impugnado não viola disposição normativa da ordem pública e não compromete a lisura do processo eleitoral;

Considerando que em mantida a decisão de anulação dos votos da urna 206 se estariam anulando 1.791 votos válidos em virtude de três votos impugnados, o que alteraria o resultado do pleito e afrontaria a soberania popular exercida através do sufrágio, bem como o princípio democrático.

Decide a Comissão eleitoral:

I – validar os votos constantes da urna nº 206, local Escola Estadual Agrônomo Pedro Pereira, da Microrregião 9 do Conselho Tutelar;

II – pela abertura de prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, para apresentação de recurso ao CMDCA relativo ao resultado da eleição, a ser entregue na Travessa Leonardo Truda, 40 – 22º andar, das 9h30 às 11h30 e das 14h às 17h30.

III – que o resultado das Eleições 2015 realizada em 04/10/2015 relativo à Microrregião 9 do Conselho Tutelar de Porto Alegre passa a ser o abaixo discriminado:

RELAÇÃO DE VOTOS DOS CANDIDATOS POR MICRORREGIÕES 09-LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA

Nº Urna	Nome do Candidato	Nome de Urna	Quant. de Votos
09035	RODRIGO NEVES DA SILVA	RÔ	850
09095	THAISE MALTA SANT ANNA	THAISE SANT ANNA	798
09008	CRISTIANE SCHIRMA	CRIS SCHIRMA	793
09091	ELAINE ADRIANE DA SILVA	ELAINE	741
09025	ROBINSON JAIRO FERNANDES	JAIRÃO	700
09039	FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA	GEOVANI	669
09088	ANDERSON ALBERTO MARTINS OTT	ANDERSON OTT	624
09011	ANGELA JACQUELINE PACHE	JACQUE PACHE	550
09073	ALMERI DE LOURDES ASCARI	ALMERI	523
09022	LÚCIA HENRIETA WOMMER MÜLLENMEISTER	LUCIA WOMMER	498
09085	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	ANDRÉ	329
09074	MARCO AURELIO NASCIMENTO DA SILVA	MARCOS	326
09072	EVERTON LUIZ CORREA LACERDA	EVERTON LACERDA	315
09075	RITA ADRIANA DE FREITAS LUCAS DE CAMPOS	RITA ADRIANA	313
09096	ANA PAULA RITA DA SILVA MARTINS	ANA PAULA	259
09004	ODOLI PEDROSO LOPES	ODOLI LOPES	203
09043	NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA	NEUZA BARBOSA	196
09098	LUCIANA MARIA FONSECA	LÚ	189
09029	TÂNIA MARIA CARDOSO DA SILVA	TÂNIA CARDOSO	157
09014	ELIOMAR RODRIGUES DA ROSA	ELIO DA ONG	156
09049	ELIS REGINA LOPES DOS SANTOS	ELIS REGINA	145
09024	PAULA ROSANGELA SOUZA	PAULA	117
09079	MARILIA BRAGA DA ROSA	MARILIA BRAGA	53
Total de Votos Válidos			9.504

ARNALDO BATISTA SANTOS DOS SANTOS, Presidente Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO
SERVIÇO DE TRANSPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 84/2012
PROCESSO 001.027244.12.1

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho N.º 2014/2015, Registro N.º RS 001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando o valor pago pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

Tipo de Veículo: Caminhão Grande com Cabine Dupla.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SME	Transportes Tairine Ltda	601.2586.339039990400.1	R\$ 6.340,59	01/11/2014	2055
SMAM	Feula & Rocha Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.355,63	01/11/2014	2056
SMOV	Feula & Rocha Ltda	1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.335,03	01/11/2014	2057
SMAM	Castro Barcelos Transportes Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.259,57	01/11/2014	2058
SMAM	Santos e Fraga Transportes Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.443,99	01/11/2014	2059
SMAM	Santos e Fraga Transportes Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.362,47	01/11/2014	2060
SMAM	Transportes MSS Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.550,83	01/11/2014	2061
SMAM	Transportes Ramar Ltda	2001.2543.339039990400.1	R\$ 6.406,67	01/11/2014	2074

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 48/2012
PROCESSO 001.018305/12.1

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho N.º 2014/2015, Registro N.º RS 001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando o valor pago pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

TIPO DE VEÍCULO: Automóvel de Serviço, Representação e VAN.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	Nº CONTRATO
GP	Molinari & Moreira Ltda	201.2524.339039990400.1	R\$ 3.540,19	01/11/2014	2049
SMS	SG Santos Transportes Ltda	1801.2596.339039990400.40	R\$ 4.758,70	01/11/2014	2050
SMACIS	Bandeira Transportes Ltda	2500.2549.339039990400.1	R\$ 3.464,03	01/11/2014	2051
SMTE	Bandeira Transportes Ltda	2900.1404.339039990400.1	R\$ 3.464,03	01/11/2014	2054

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2015.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 5/2016 - PROCESSO 001.000105.16.3, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de serviços de atenuação acústica do ruído emitido pelas máquinas localizadas no terraço do prédio anexo do Hospital de Pronto Socorro - HPS, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 28 de janeiro de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 208/2015 - PROCESSO 001.021824.15.0 - REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para execução de Serviços Gráficos, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 28 de janeiro de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 362/2015 - PROCESSO 001.031930.15.8 - REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa gráfica para prestação de serviços de comunicação visual, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10 h do dia 29 de janeiro de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 6/2016 - PROCESSO 001.000106.16.0 - REGISTRO DE PREÇO para aquisição de livros.

ABERTURA: às 10h do dia 28 de janeiro de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Circulo de Pais e Mestre da Creche Tia Gessi, CNPJ: 93.921.658/0001-17.

OBJETO: Declara o Município Unilateralmente a denúncia do presente convênio, cessando todos os direitos e obrigações assumidos no convênio registrado sob nº 50273, a contar de 01/01/2014. A prestação de contas encontra-se regular, não existindo saldo para devolução.

PROCESSO: 001.030289.07.6

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Premier Concursos Ltda, CNPJ: 02.729.944/0001-20.

OBJETO: Tem por objeto a rescisão amigável do contrato firmado em 14/03/2014, sob o nº 54896, que teve por objeto a prestação de serviços técnico profissionais para organização e realização de concursos públicos à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.029401.13.5

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2015

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Floricultura Mercado Verde Ltda, CNPJ: 03.912.670/0001-72.

OBJETO: Tem por objeto a alteração da denominação social da empresa permissionária Floricultura Mercado Verde LTDA, que passa a ser " Mercado de Idéias Comércio de Alimentos Ltda." A atividade permitida passa a ser "Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercado, mercearias e armazéns; além de cursos de culinária". O prazo da permissão fica prorrogado por cinco anos, a contar de 30 de dezembro de 2010.

PROCESSO 001.003201.00.7

Porto Alegre, 28 de Dezembro de 2015.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

LOCADORA: Fabiana Pires de Oliveira, CPF: 661.221.200-49.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 31/07/2015 à 30/07/2016, fica reajustado o valor do aluguel que passará a ser de R\$ 3.378,65, a partir de 31/08/2015.

PROCESSO 001.016866.14.2

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2015.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: REF Manutenção e Locação Ltda, CNPJ: 11.363.913/0001-99.

OBJETO: Tem por objeto a execução de serviços de reforma geral de bombas, manutenção em painéis de BT, e motores nas Casas de Bombas do DEP.

PRAZO: 04 meses a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Físico 01/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2797-339039781300-1.

VALOR: R\$ 1.051.408,18.

PROCESSO 001.013952.15.3

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: MGL Engenharia Ltda, CNPJ: 97.251.623/0001-79.
OBJETO: Tem por objeto a execução de serviços de reconstrução do Talude do Arroio Dilúvio, Av. Ipiranga 6111.
PRAZO: 03 meses a contar da Ordem de Início.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2797-339039781300-1.
VALOR: R\$ 462.393,65.
PROCESSO 001.030803.15.2

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: CEEE-D – Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica-RS , CNPJ 08.467.115/0001-00
OBJETO: Tem por objeto a operacionalização da cobrança, repasse e contabilização da contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.
PRAZO: 12 meses a contar da assinatura.
VALOR: R\$ 0,30 por documento arrecadado.
PROCESSO 001.008073.09.0

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Sadenco-Cristel.
OBJETO: Tem por objeto a contratação de serviços de Engenharia para a Substituição do Sistema de Iluminação Pública de Diversos Logradouros situados na Região Centro.
PRAZO: 150 dias a contar da ordem de início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 002.083006.15.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039.
VALOR: R\$ 9.122.299,45.
PROCESSO 002.083006.15.0

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: MGL Engenharia Ltda, CNPJ: 97.251.623/0001-79.
OBJETO: Tem por objeto a execução do Alargamento do Canal do Arroio Sarandi, entre a Rua Salomão Malcon e a Alameda 3 de Outubro.
PRAZO: 16 meses consecutivos, a contar de Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001.013953.15.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1186-449051990000-1 e 400-1186-449051910000-1263.
VALOR: R\$ 3.295.471,56
PROCESSO: 001.013953.15.0

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Procempa – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, CNPJ: 89.398.473/0001-00.
OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, consistindo na implantação e manutenção de Cabeamento Estruturado nas diversas Secretarias Municipais, bem como a instalação e manutenção de Links de Fibra Óptica que compõe a Rede Municipal de Comunicação – Infovia.
PRAZO: 12 meses a contar da Ordem de Início.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.267/77.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300-1301-2872-339039579900.
VALOR: R\$ 2.400.000,00
PROCESSO: 001.201040.15.8

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda, CNPJ: 01.297.028/0001-03.
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato até 03/07/2016 a contar de 04/07/2015, o valor contratual será de R\$ 7.676,42 mensais, totalizando o valor de R\$ 92.117,10 ao ano, conforme IPCA de 10,56883%, para o período de abril de 2014 à junho de 2015. Dotação Orçamentária 1804-4030-339039170100-4590.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO: 001.016378.13.0

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2015

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Retroplan – Terraplanagem, comercio e locações de equipamentos LTDA.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato do dia 15/10/2015 até 12/01/2016
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO: 001.037976.13.3

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Governança Local.
CONVENIENTE: UAMPA- União das Associações de Moradores de Porto Alegre , CNPJ: 90.367.061/0001-84.
OBJETO: Tem por objeto incluir a cláusula de vigência do presente convênio passando a vigorar com nova redação: O prazo de execução do presente convênio será de 12 meses, iniciando-se em 1º de agosto de 2015, e findando em 31/07/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 101/2000, Decretos Municipais 11.417/96, 11.458/96, 11.762/97 e 14.119/97.
PROCESSO: 001.017593.15.8

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2015.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 210 dias a contar de 01/10/2015. Ficam acrescidos os seguintes locais para instalação de cabeamento estruturado: Secretaria Municipal da Saúde – Sede, Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Centros de Saúde próprios, Pronto Atendimentos próprios e Unidades de Saúde, todos da Gerência Centro, totalizando 1.805 pontos de cabeamento estruturado.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, §1º, e II e IV e 65, "b", §§1º e 2º da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.015846.15.6

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2015.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral do Município, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;
CONVENIADO: Sindicato Rural de Porto Alegre – CNPJ: 94.594.561/0001-00;
PROCESSO SEI: 15.0.000015776-4;
OBJETO DO CONVÊNIO: Realização da 25.ª Festa da Uva e da Ameixa de Porto Alegre, no Bairro Belém Velho, nos dias 9, 10, 16 e 17 de janeiro de 2016;
ASSINATURA: 30/12/2015;
VALOR: Repasse do valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2384-335041010200-1;

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito Municipal, em exercício.
ANTÔNIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 16.0.000000194-9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Companhia Estadual de Energia Elétrica.
CNPJ: 08.467.115/0001-00
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica de uso comum do Mercado Público Central, referente ao período de janeiro a dezembro do ano de 2016.
VALOR: R\$ 580.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039430000-1208.
BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 16.0.000000652-5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio;
CONTRATADA: Porto Alegre Departamento Municipal de Águas e Esgotos;
CNPJ: 92.924.901/0001-98;
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água de uso comum do Mercado Público Central, referente ao período de janeiro a dezembro do ano de 2016;
VALOR: R\$ 300.000,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039999900-1208;
BASE LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 3 de dezembro de 2015

AUTUADO: HOSPITAL PSIQUIATRICO SÃO PEDRO CnPJ: 87958625/0002-20

PROCESSO: 001.005178.14.2 AUTO INFRAÇÃO: 1809

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES, 2460

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 355 caput, 365 paragrafo 2º e 371 do Decreto Estadual 23430/70 mais itens 9.19, 7.5, 2.27 e 2.25 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: OPERSUL RESTAURANTE LTDA CNPJ: 06098450/0003-70

PROCESSO: 001.010193.14.6 AUTO INFRAÇÃO: 283

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300LJ 1083

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 paragrafo 1, 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SANDRO SOARBI CNPJ: 001.091753/0001-12

PROCESSO: 001.011411.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 10405

ENDEREÇO: R MOURA AZEVEDO 125

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:

AUTUADO: MARCELO MELLO DE OLIVEIRA CNPJ: 11307764/0001-40

PROCESSO: 001.011429.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 10249

ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DE VARGAS 214

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 488 alínea c do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA CNPJ: 03476811/0401/02

PROCESSO: 001.011495.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 10016

ENDEREÇO: AV OTTO NIEMEYER 2500

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 519 e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MTM COM. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 90760703/0001-00

PROCESSO: 001.011498.15.3 AUTO INFRAÇÃO: 10068

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO BANCA 26

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 346 inciso IV, 350 incisos IV e V do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CNPJ: 92787118/0003-91

PROCESSO: 001.001617.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 1674

ENDEREÇO: R DOMINGOS RUBBO, 20

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XIX, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais artigo 16 da Resolução RDC 15/12 e artigo 12,13 da Resolução RDC 156/06

AUTUADO: JOUBERT KISZEWSKI PACHECO CPF: 464446530-53

PROCESSO: 001.001652.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 94517

ENDEREÇO: R BORBOREMA 30

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: ADEMIR NUNES CPF: 644660190-53

PROCESSO: 001.001707.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 87523

ENDEREÇO: BECO DO CHIMARRÃO 59

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CHEF MAURICIO EVENTOS CNPJ: 17118023/0001-06

PROCESSO: 001.001754.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 1611

ENDEREÇO: R MARQUES DO HERVAL 280

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MARCELO MACHADO DE MACEDO CNPJ: 15825810/0001-54

PROCESSO: 001.001759.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 86086

ENDEREÇO: R SALDANHA MARINHO 132

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DANIEL SOARDI CNPJ: 20080971/0001-04

PROCESSO: 001.001768.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 1240

ENDEREÇO: AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1235CJ06

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 842 alínea a e 421 alínea b do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS CNPJ: 88625686/0024-43

PROCESSO: 001.001794.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 10240

ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR, 286

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PADOCA BRASIL LTDA CNPJ: 18829281/0001-55

PROCESSO: 001.001798.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 1464

ENDEREÇO: R SILVA JARDIM 271

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 99 parágrafo único, 105 alínea g do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: EIRE - EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07053258/0001-03

PROCESSO: 001.011503.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 10062

ENDEREÇO: R PADRE CHAGAS, 25

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 365 caput e 423 inciso XII do Decreto Estadual mais Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: PEIXARIA RAINHA DO MAR LTDA CNPJ: 03516442/0001-83

PROCESSO: 001.011528.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10013

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO BANCA 03

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 incisos II e III do Decreto Estadual 23430/74, e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: COOPERATIVA PESCADORES COLONIA Z5 LTDA CNPJ: 04179489/0002-42

PROCESSO: 001.011541.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 1638

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO Banca 63

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso V, 365 parágrafo 2º e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: GABRIEL FELIPE ADAIME CNPJ: 95070116/0001-03

PROCESSO: 001.011546.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 10384

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ LJ 9A

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 7.5, 7.6 e 7.7 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MTM COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 90760703/0001-00

PROCESSO: 001.011550.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 10053

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO BANCAS 26 e 27

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 355 Caput, 360 Caput, 507, 509, 511, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: PANIFICIO E CONFEITARIA BRASILIA LTDA CNPJ: 92755248/0001-80

PROCESSO: 001.011563.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 94527

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO LOJAS 105

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355, 365 parágrafo 2º, 423, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 2.27 e 2.25 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CAFETERIA E RESTAURANTE DO MOINHO LTDA CNPJ: 09121819/0001-81

PROCESSO: 001.011564.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 10019

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 530

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: ALEXANDRE DA ROSA KOHLS CNPJ: 01652497/0001-95

PROCESSO: 001.011597.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 76907

ENDEREÇO: R CEL ANDRE BELO 584

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso XII, 424, 462 inciso XI, 421 alínea a, b e c, 842 paragrafo 1º alínea a, 433 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0087-97

PROCESSO: 001.012365.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 94427

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso IV, 360, 436 Caput do Decreto Estadual 23430/74 e item 5 da Resolução RDC 259/02

AUTUADO: M.F MINIMERCADO LTDA CNPJ: 13583200/0001-66

PROCESSO: 001.012367.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 96592

ENDEREÇO: R CANUDOS 89

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: GUAIBAPAN IND. COMERCIO CONGELADOS CNPJ: 05542984/0001-56

PROCESSO: 001.014047.14.4 AUTO INFRAÇÃO: 1736

ENDEREÇO: VALDIR RODRIGUES SOARES 816

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 488 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: I DA SILVA ROSA CNPJ: 05666351/0001-50
PROCESSO: 001.016985.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 76909
ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ 1LJ 124 e 125
PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: I DA SILVA ROSA LANCHERIAS CNPJ: 05666351/0001-50
PROCESSO: 001.016988.15.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 85863
ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ 1LJ 124 e 125
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI caput da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SYLVIO HOFFMANN COM. GEN.. ALIMENTICIOS CNPJ:12849814/0001-84
PROCESSO: 001.017004.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10023
ENDEREÇO: R AFONSO ALVARES 65LJ 01 e 02
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 7.5 e 7.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: NUTRE FOOD SOLUTIONS IND. COM. SERV. LTDA CNPJ: 15120022/0001-62
PROCESSO: 001.017096.15.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 10406
ENDEREÇO: AV CEARA 1170
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350, 509 e 517 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: FUNDACAO ESTADUAL PROD. PESQUISA SAUDE CNPJ: 00689359/0001-18
PROCESSO: 001.017131.15.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 10092
ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES 3722
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 8 inciso I, 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 243 paragrafo 2º, 246 paragrafo 2º, 272 da Portaria Federal 2712/13 mais artigos 11, 9, 122 da Resolução RDC 34/14

AUTUADO: I DA SILVA ROSA LANCHERIA CNPJ: 05666351/0001-50
PROCESSO: 001.020734.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 94478
ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ 1LJ 124 E 125
PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355 caput, 360 caput, 365 parágrafo 2º, 431 e 436 caput do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 2.16, 7.5, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0019-37
PROCESSO: 001.020741.14.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 1848
ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 346 inciso IV, 355 caput, 357 caput, 360 caput, 367 parágrafo único, 423 caput, 433 incisos XIII e XIV, 436 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/001.03-41
PROCESSO: 001.020745.14.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 94444
ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso V, 367 parágrafo 1º, 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0252-92
PROCESSO: 001.020747.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 94473
ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350s incisos IV e V, 365 parágrafo 2º, 346 inciso IV, 366, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ALEXANDRE DA ROSA KOHLS CNPJ: 01652497/0001-95
PROCESSO: 001.020750.14.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 78568
ENDEREÇO: R CEL ANDRE BELO 584
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso XII, 433, 435 inciso IV, 433 inciso XIII, 235 parágrafo 1º, 433 inciso V, 421 alínea a e 842 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0082-82
PROCESSO: 001.020752.14.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 96720
ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III mais artigos 517 inciso II, 519, 431, 436 Caput, 507, 509, 511 do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0117-47
PROCESSO: 001.020828.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 75603
ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso V, 367 parágrafo único do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.4 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/001.08-56
PROCESSO: 001.021109.13.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 1269

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 346 inciso I, 355 Caput, 517 inciso III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LUIS FERNANDO BRAGA ESPINDULA CPF: 438912250-91
PROCESSO: 001.021114.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 1266
ENDEREÇO: R AMALIA FIGUEIROA 62
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 371, 361 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.9, 2.16, 2.27, 7.5, 7.6, 8.4 inciso III da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0006-21
PROCESSO: 001.021130.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 96735
ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL CNPJ: 93209765/0028-37
PROCESSO: 001.021202.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 98589
ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais Artigo 347 inciso VIII, 355 Caput, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: R.V ALVES BALANCEADO CNPJ: 14033506/0001-01
PROCESSO: 001.021376.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 88742
ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 1081
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 365 parágrafo 2º, 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74 e item 8.4 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SIMONE AVILA DOS SANTOS CNPJ: 12790521/0001-79
PROCESSO: 001.022244.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 10615
ENDEREÇO: R VINTE SEIS DE DEZEMBRO 331
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 e 21 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96 artigos 574 e 842 paragrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 38 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: MERCEARIA BM LTDA CNPJ: 002462600/0001-41
PROCESSO: 001.022254.15.3 AUTO INFRAÇÃO: 10336
ENDEREÇO: AV FERNANDO FERRARI, 1001
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI, XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 da Lei Federal 8078/90 mais artigos 349, 350 incisos I,II e III do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 3 e 11 do Decreto Estadual 39688/99

AUTUADO: LOJAS AMERICANAS S.A CNPJ: 33014556/03868-91
PROCESSO: 001.022258.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 10407
ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG 1903
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ALEXANDRE DA ROSA KOHLS CNPJ: 01652497/0001-95
PROCESSO: 001.022291.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 76913
ENDEREÇO: R CEL ANDRE BELO 584
PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 423 inciso XII, 424 inciso VI, 462 inciso XI, 421 a, b e c, 842 paragrafo 1º, 436 caput do Decreto Estadual 23430/74 mais item 11.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RIVELINO CAUMO CNPJ: 12586583/0001-63
PROCESSO: 001.022304.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10284
ENDEREÇO: R DONA LAURA 546
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I,II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos III e V, 355, 360, 507, 509, 511, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 9.4, 9.19, 3.2, 3.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RAQUEL REGINA DOS SANTOS RIBEIRO CNPJ: 18945380/0001-00
PROCESSO: 001.022340.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10876
ENDEREÇO: R TEN ALPOIM 698
PENALIDADE IMPOSTA: 650 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74 combinado com itens 2.11, 2.2.1, 2.3, 2.3.2 c, 2.3.4, 2.4.6, 2.4.7, 2.5.3 d, e, 2.5.4c da Portaria Estadual 172/05 mais itens 4.1, 4.2.1, 4.12.2, 4.8.16 da Resolução RDC 216/04 e Resolução Municipal 01/01

AUTUADO: CERIOLI DEWITTE LTDA CNPJ: 93919501/0001-70
PROCESSO: 001.022341.15.3 AUTO INFRAÇÃO: 10627
ENDEREÇO: R TEN ALPOIM 525LJ 3
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 360, 429, 357 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CEJL SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 11390165/0001-33
PROCESSO: 001.022347.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 1531
ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA, 3817
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA CNPJ: 03476811/0401-02

PROCESSO: 001.022348.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 10021
ENDEREÇO: AV OTTO NIEMEYER 2500
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: MTM COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 90760703/0001-00
PROCESSO: 001.022350.15.2 AUTO INFRAÇÃO: 10072
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-GALERIA BC 26 e 27
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 421 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 2.27 e 7.6 Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: HOSPITAL MATERNO INF. PRESIDENTE VARGAS CNPJ: 92963560/0001-60
PROCESSO: 001.022390.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 10185
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA 661
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/97 mais artigos 13 inciso III, 13 inciso IV, 17 inciso II da Portaria Estadual 930/12 mais artigos 69 inciso XIV, 69 inciso XIV da Resolução RDC 07/10 mais artigo 66 da Resolução RDC 15/12 e artigos 54, 57 da Resolução RDC 63/11

AUTUADO: LANCHERIA SMAILOF LTDA CNPJ: 04877600/0001-93
PROCESSO: 001.022397.15.9 AUTO INFRAÇÃO: 10958
ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPP0 70LJ 196
PENALIDADE IMPOSTA: 550 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso I, II e III, V 355 caput, 365 paragrafo 2º, 507, 509, 511 do Decreto Estadual 23430/74 e item 8.4 inciso II da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: BIOSSENTIEL IMPOR. FAB. COM. COMESTIC. LTDA CNPJ: 14546684/0001-36
PROCESSO: 001.022887.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 1945
ENDEREÇO: R MARIANTE 284 SALA 601
PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Federal 6360/76

AUTUADO: HOSPITAL FEMINA AGENCIA TRANSFUSIONAL CNPJ: 92787118/0001-00
PROCESSO: 001.023111.15.1 AUTO INFRAÇÃO: 10094
ENDEREÇO: R MOSTARDEIRO, 17
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 127 paragrafo 1º e 2º da Portaria Federal 2712/13 mais artigo 14 paragrafo 1º e 2º da Resolução RDC 34/14

AUTUADO: CLEUSA ISABEL MARTINS FAGUNDES CNPJ: 00684578/0001-04
PROCESSO: 001.025677.13.6 AUTO INFRAÇÃO: 529
ENDEREÇO: R SACADURA CABRAL 214
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Complementar Municipal 395/96 e RDC 283/05.

AUTUADO: LIVORIN BAR LTDA CNPJ: 92782788/0001-53
PROCESSO: 001.027439.13.5 AUTO INFRAÇÃO: 26
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 595
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 423 inciso XII, 365 Caput e parágrafo 2º, 423 inciso VI, 360, 424 Caput, 462 inciso XI, 421 alínea a, 842 Caput do Decreto Estadual 23430/74 mais Resolução RDC 216/04

AUTUADO: COMERCIAL PHAMAZIA LTDA CNPJ: 72307044/0001-70
PROCESSO: 001.030983.13.4 AUTO INFRAÇÃO: 99498
ENDEREÇO: TRAV FRANCISCO DE LEONARDO TRUDA 76LJ 1
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 da Lei Federal 599/37 mais artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 3 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: JOUBERT KISZEWSKI PACHECO CPF: 464446530-53
PROCESSO: 001.033556.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 88744
ENDEREÇO: R BORBOREMA 30
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LANCHERIA DESTAQUE LTDA CNPJ: 89859078/0001-70
PROCESSO: 001.033693.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 85925
ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPP0 1 LJ 127
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 Caput, 360 Caput, 365 parágrafo 2º, 436 Caput, 507, 509, 511, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 3.2, 3.6, 3.11, 7.5, 8.5, 9.4, 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: LANCHERIA CAJU CNPJ: 93574150/0001-90
PROCESSO: 001.033706.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 85936
ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPP0 LJ 16
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI caput da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 caput do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 7.5 e 9.22 inciso II da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: GABRIEL FELIPE ADAIME CNPJ: 95070116/0001-03
PROCESSO: 001.033712.14.0 AUTO INFRAÇÃO: 85943
ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPP0 0LJ 9A
PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 incisos XXIX e XXXI Caput da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 517 inciso II, 519, 436 Caput e parágrafo 7º do Decreto Estadual 23430/74 mais itens

2.27; 3.6; 4.2; 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0087-97

PROCESSO: 001.036222.14.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 99317

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 433 incisos XIII, XIV, XV, IX, 436, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: 3 VIA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 02861024/0002-41

PROCESSO: 001.036270.14.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 78356

ENDEREÇO: R TEN ARY TARRAGO 357

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XIX, XXXV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos, 2º, 8º, 51 da Lei Federal 6360/76, mais artigos 2º, 3º, 4º, 5º da Lei Federal 8077/2013 mais artigos 168, 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigos 1º, 5º anexo I da Resolução RDC 47/2013 e artigos 1º e 5º do Anexo I da Resolução RDC 48/2013.

AUTUADO: BEJUVA IND. COM. DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA CNPJ: 00358469/0001-05

PROCESSO: 001.037401.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 99456

ENDEREÇO: R PADRE DIOGO FEIJO 352

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 119, 168 e 169 da Lei Complementar 395/96 mais artigo 2º inciso I da Resolução RDC 46/2002 e anexo I da Resolução RDC 184/01

AUTUADO: ANDRESSA CUNHA SILVA CNPJ: 11229749/0001-21

PROCESSO: 001.037652.13.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 533

ENDEREÇO: R COPERNICO 80

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Complementar Municipal 395/96, mais Resolução RDC 283/05, Resolução RDC 316/04 e Portaria Estadual 078/09

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/01116-66

PROCESSO: 001.039215.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 414

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18º parágrafo 6º incisos I,II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos II e V, 355 Caput, 436, 433 incisos XIII, XIV, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 7.5 e 7.6 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: UNITRAINER DISTRIB. SUPLEM. ACESS. FITNESS CNPJ: 09654688/0001-06

PROCESSO: 001.039277.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 1057

ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS 944LJ 1057 e 1058

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 430 parágrafos 1º e 2º, 842 paragrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: REABILIT CLINICA FISIATRICA LTDA CNPJ: 97264360/0001-32

PROCESSO: 001.040548.13.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 88552

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 3308

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: R VICENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 93203081/0001-08

PROCESSO: 001.050102.13.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 94455

ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES 349

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 517 inciso II, 346 inciso IV, 350 incisos III e V, 355 Caput, 357 Caput, 360 Caput, 365 parágrafo 2º, 371, 423, 436, 433 inciso XIV do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4, 9.19, 2.27 da Portaria Estadual 78/09

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

FERNANDO RITTER, Secretário da Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.033408.15.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda Objeto:Contratação de serviços de auxiliar de almoxarifado, da Secretaria Municipal de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 55.609,20

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 001.009289.15.1

CONTRATO: 60 308, livro nº 944-D.

OBJETO: Contratação de serviços de Farmacêutico.

CONTRATADA: MACHADO & VILLANOVA LTDA.

A Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício 63/2016-GS-CGATA-SMS, comunica que seu pedido de desistência do contrato foi aceito, a contar de 18 de janeiro de 2016, devendo nesta data ser interrompida a execução dos serviços por parte dessa empresa.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.009289.15.1

CONTRATO: 60 308, livro nº 944-D

OBJETO: Contratação de serviços de Farmacêutico.

CONTRATADA: MACHADO & VILLANOVA LTDA.

Com base no que dispõem a Cláusula Sétima, subitem 7.1.3 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificá-la da intenção da aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação com a Administração Pública e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

O motivo da notificação da aplicação da sanção deve-se a desistência da execução do contrato, o que causará prejuízo no atendimento dos serviços farmacêuticos prestados pelo Município, conforme registrado no processo 001.009289.15.1.

Na forma dos artigos 87 - parágrafo segundo - e 109 da Lei 8.666/93, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta notificação ou da sua publicação no DOPA, para apresentação de defesa prévia.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO 001.028854.15.2

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Ponto Alto Engenharia Ltda e Carlos Henrique Argemi Junior, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "AMAZONA TOP".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

VALOR: R\$ 9.000,00.

Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2016.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 371/2015

PROCESSO 003.080447.15.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preço Materiais de Serralheria.

LOTES: 01, 03, 05, 06, 09, 10, 16, 17, 18, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 65, 68, 69, 70.

EMPRESA: SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

LOTES: 02,04,11,12,13,14,15,19,21,57,58,60,64,66,67,72.

EMPRESA: Ferros Bonamigo Ltda

LOTES: 63 e 71.

EMPRESA: Casa do Mecânico Ltda

LOTES: 63 e 71.

EMPRESA: Tube Distribuidora Ltda

LOTES: 23,24,25.

LOTES: 07,08,22,61 – Fracassado por preço elevado

LOTE 62: Cancelado antes da abertura.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA em Substituição, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080438.15.6

OBJETO: Execução de extensão de redes de esgoto sanitário e desvinculação do sistema pluvial com respectivas ligações domiciliares no sistema zona sul – 2ª etapa.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA HABILITADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

EMPRESA INABILITADA: Construtora Sintra Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080434.15.0

OBJETO: Contratação de execução de adequação das instalações da ETE e EBE Sarandi para Licença de Operação - LO
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:
LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, térreo – Bairro Santana.
DATA: 19/01/2016, às 14h30min.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO 384/2015 PROCESSO 15.10.00000279-6

OBJETO: Aquisição de Pastas de cartolina, exclusiva para ME e EPP.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 08h30min do dia 18/01/2016.
NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 03/02/2016.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 03/02/2016
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura em razão da alteração nos anexos III e IV.
ANEXO III:
ONDE SE LÊ: Dimensão: 25,5 X 38,0 cm.
LEIA-SE: Dimensão: 25,5 X 38,0 X 5,0 cm.
ANEXO IV:
Disponível no portal.
NOVA DATA DE ABERTURA: 03/02/2016 às 8h30min.
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 04/2015 PROCESSO 004.001120.15.8 NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Execução de Obras Complementares - Terceira Etapa COOHAMPA – Loteamento Alzira Rosa.
O Departamento Municipal de Habitação retifica a publicação da Concorrência em epígrafe, no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 24/12/2015, referente a data de recebimento dos envelopes e abertura da presente licitação que passa a ser no dia 18 de fevereiro de 2016, às 10 horas, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões, 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre/RS. O Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM/HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2016.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 05/2015 PROCESSO 004.003054.15.2 NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Execução de Projetos Habitacionais das Areas do Pisa, Coronel Claudino e Tamandaré I e II.
O Departamento Municipal de Habitação retifica a publicação da Concorrência em epígrafe, no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 29/12/2015, referente a data de recebimento dos envelopes e abertura da presente licitação que passa a ser no dia 17 de fevereiro de 2016, às 10 horas, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões, 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre/RS. O Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM/HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2016.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 07/2015**PROCESSO 004.003529.15.0
NOVA DATA DE ABERTURA****OBJETO:** Elaboração de Projetos Habitacionais para áreas do Barcelona I e II.

O Departamento Municipal de Habitação retifica a publicação da Concorrência em epígrafe, no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 22/12/2015, referente a data de recebimento dos envelopes e abertura da presente licitação que passa a ser no dia 16 de fevereiro de 2016, às 10 horas, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões, 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre/RS. O Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM/HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2016.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público à rescisão do contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.**CONTRATADA:** Sctur Locação de veículos Ltda ,CNPJ: 05.704.633/0001-02.**PROCESSO ORIGEM:** 007.010150.12.9.**CONTRATO:** 23/2012.**PROCESSO ATUAL:** 007.002891.15.8.**OBJETO:** Rescisão do contrato nº 23/2012 firmado em 10/08/2012, a contar de 23/12/2015 em comum acordo.**EMBASAMENTO LEGAL:** Clausula Terceira do contrato e no artigo 79 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2016.

MARIO FRAGA, Presidente, em exercício.**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EXTRATO DE VENCEDOR****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 47/2015**PROCESSO 008.002480.15.8****OBJETO:** Registro de preços de Parada Segura.

FORNECEDOR: GP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO LTDA					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	Parada Segura – Módulo Simples	80	R\$ 6.900,00	R\$ 552.000,00
	2	Parada Segura – Módulo Duplo	20	R\$ 10.300,00	R\$ 206.000,00
	3	Parada Segura – Módulo Triplo	10	R\$ 14.400,00	R\$ 144.000,00
	4	Banco de Parada Segura	180	R\$ 1.098,00	R\$ 197.640,00
Valor Total do lote:					R\$ 1.099,640,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907**E-MAIL:** diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248